



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

Edição 1.308



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **35** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 4

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE AVISO Nº 006/2023
PERMISSÃO DE USO ONEROSA 5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 75/2023
EDUCAÇÃO 8

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CANCELAMENTO DE REGISTRO 10

DECRETO Nº 9.541
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 11

DECRETO Nº 9.542
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 11

DECRETO Nº 9.543
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 12

DECRETO Nº 9.544
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 13

DECRETO Nº 9.545
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 13

DECRETO Nº 9.546
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 14

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.547
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 15

DECRETO Nº 9.548
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 16

DECRETO Nº 9.549
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 16

LEI Nº 5.440
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 17

LEI Nº 5.441
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 18

LEI Nº 5.442
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 18

LEI Nº 5.443
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 19

LEI Nº 5.444
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 19

LEI Nº 5.445
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 21

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023..... 21

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023..... 22

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 260/2022 22

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
349/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023. 23

(Continua)



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

Edição 1.308



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
362/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 098/2023.24

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
364/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 99/2023.25

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
366/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2023.26

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
367/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2023.27

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
368/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2023.28

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
369/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2023.29

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
370/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2023.30

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
372/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2023.31

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
373/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2023.32

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
374/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2023.33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
377/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2023.34

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
378/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2023.35



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

Edição 1.308

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

Edição 1.308

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Emp/Part	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
320/21	GL 1711/2023	3.3.90.39.99	00100	00000001043	110000	15732ALEXANDRA SIGNORELLI LIMPEZA RECEP E P	14/11/2023	2.534,98	0,00	278,85	0,00	2.534,98
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO (VIGIA), QUE SERÃO PRESTADOS EM IMÓVEIS NOS QUAS FUNCIONEM ÓRGÃOS OFICIAIS NESTE MUNICÍPIO, COM PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.												
320/20	GL 1711/2023	3.3.90.39.99	00100	00000001042	110000	15732ALEXANDRA SIGNORELLI LIMPEZA RECEP E P	14/11/2023	10.139,92	0,00	1.115,39	0,00	10.139,92
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO (VIGIA), QUE SERÃO PRESTADOS EM IMÓVEIS NOS QUAS FUNCIONEM ÓRGÃOS OFICIAIS NESTE MUNICÍPIO, COM PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.												
331/10	GL 1711/2023	3.3.90.39.05	00100	0000010687	110000	17472FLASHNET PROVEDOR LTDA ME	19/10/2023	3.958,33	0,00	0,00	0,00	3.958,33
CONTRATAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET (BANDA LARGA), PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE)												
253/29	ES 1711/2023	3.3.90.39.79	00100	00000001026	110000	30337WG TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	10/11/2023	119.491,87	0,00	10.156,81	0,00	119.491,87
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VAS PÚBLICAS E ÁREAS VERDES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.												
8057/17	GL 1711/2023	3.3.90.39.99	00100	00000001862	110000	17737PROMARKE ASSOCIADOS PROPAGANDA E M	19/10/2023	2.750,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000138/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA												
820/12	OR 1711/2023	3.3.90.30.09	00100	000000014272	310000	28789DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	19/10/2023	1.210,00	0,00	14,52	0,00	1.210,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES A TENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, POR UM PERÍODO DE 120 DIAS.												
11027/10	EX 1711/2023	3.3.90.39.99	00100	000001078976	110000	28988IMPRESA NACIONAL	20/10/2023	2.218,44	0,00	0,00	0,00	2.218,44
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO												
11531/60	GL 1711/2023	3.3.90.39.99	00100	000000102777	110000	12348PHABRICA DE PRODUTOS SERV. PROF. PUB	18/10/2023	1.800,00	0,00	86,40	0,00	1.800,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATERIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP												
11531/69	GL 1711/2023	3.3.90.39.99	00100	000000102756	110000	12348PHABRICA DE PRODUTOS SERV. PROF. PUB	18/10/2023	360,00	0,00	17,28	0,00	360,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATERIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.												
12503/1	OR 1711/2023	3.3.90.32.99	00100	00000000976	310000	28378BEM ESTAR COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	19/10/2023	1.960,00	0,00	0,00	0,00	1.960,00
AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA FORNECIMENTO AOS PACIENTES QUE POSSUEM DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, POR UM PERÍODO DE 90 DIAS.												
12818/15	OR 1711/2023	3.3.90.39.99	00100	000000234188	110000	25503COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADO	18/10/2023	322,66	0,00	15,49	0,00	322,66
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000204/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 65 - Mod. Formatada: 65 - CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP, PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FER												

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 17 de novembro de 2023.

Sebastião Carlos Besteti – Secretaria Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

Edição 1.308

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE AVISO Nº 006/2023 PERMISSÃO DE USO ONEROSA

EDITAL DE AVISO Nº 006/2023

PERMISSÃO DE USO ONEROSA

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.406 de 23 de outubro de 2.015 e alterações;

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que estarão abertas **no período de 22 de novembro a 06 de dezembro de 2023** para apresentação de interesse na outorga da permissão de uso dos bens imóveis públicos municipais, com encargos e sob condição resolutiva, a saber:

1 DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente é a **Permissão de Uso**, pelo período de 05 (cinco) anos, de parte do espaço público pertencente à Municipalidade, **localizado na Praça João Pedro de Moreira Azevedo (ao lado da UPA), na Avenida dos Arnaldos, bairro Jardim Residencial Por do Sol, nesta cidade, para a instalação de um trailer (ou afins) com o objetivo de exploração de atividade comercial de churros, refrigerantes e afins.**

1.2 O valor mínimo do preço público da área discriminada no item anterior, conforme estabelecido pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município, é de 1,00 (uma) URM mensal, fixada em R\$ 349,03 (trezentos e quarenta e nove reais e três centavos) pelo Decreto Municipal nº 9.366, de 11 de janeiro de 2023.

1.3 É proibida, sob qualquer hipótese, a permissão onerosa de uso para fins habitacionais.

2 DA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO:

2.1 Poderão participar todos os interessados com ramo de atividade pertinente ao objeto deste edital, que atenderem a todas às exigências, a saber:

a) requerimento;

b) documentação da pessoa física e jurídica, inclusive documentos relativos à atividade desempenhada, quando for o caso;

c) certidão negativa de débitos fiscais Municipais, Estaduais (devendo abranger os débitos inscritos e não inscritos em dívida ativa) e Federais;

d) descrição do uso que será dado ao bem imóvel;

e) localização e tamanho da área a ser utilizada, incluindo mesas e cadeiras, se houver consumo no local (apresentar croqui) e;

f) Proposta com o valor do preço público.

2.1.1 O requerimento deverá conter informações pessoais, como nome completo, RG, CPF, endereço residencial, o interesse na participação do Edital de Aviso, a descrição do uso que será dado ao bem imóvel (item “d”), a localização e tamanho da área a ser utilizada (item “e”) e o valor do preço público oferecido como proposta (item “f”).

2.1.2 Será aceita a apresentação de “Certidão Positiva Com Efeito Negativa”, com os mesmos efeitos da “Certidão Negativa”, em qualquer dos casos”.

2.1.3 O valor do preço público estabelecido para cada área, pela Comissão Permanente de Avaliação do Município de Fernandópolis, **refere-se ao valor mínimo para a proposta a ser apresentada pelo requerente**, sendo declarado vencedor do chamamento público, a proposta mais vantajosa para a Administração.

2.1.3.1 O valor mensal proposto será pago mensalmente, até o 15º dia de cada mês, durante o período da permissão, mediante emissão de boleto bancário, emitido pelo Setor responsável, sem prejuízo dos demais tributos devidos para o exercício da atividade.

2.1.4 O projeto simplificado ou croqui a ser apresentado no item “e” deverá seguir o disposto no Decreto Municipal 8.535/2020 e alterações posteriores.

2.2 A proposta apresentada será analisada pela Procuradoria-Geral do Município e a publicação do resultado se dará em órgão de imprensa oficial do município, bem como no site oficial do município www.fernandopolis.sp.gov.br;

2.2.1 Apresentada qualquer proposta mais vantajosa, a Administração oportunizará prazo para o primeiro requerente oferecer contraproposta, outorgando a permissão de uso àquele que apresentar a melhor oferta.

2.2.1.1 Entende-se por mais vantajosa para Administração a proposta ou plano de trabalho que, contendo a mesma finalidade pretendida pelo primeiro requerente, consiga demonstrar que é tecnicamente ou economicamente mais viável e benéfica ao interesse público almejado com trespasse de uso.

2.3 Divulgado o resultado, a Secretaria Municipal de Gestão dará vista das propostas aos interessados;

2.4 Dos atos praticados caberá recurso de 02 (dois) dias úteis;

2.5 Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto ou decididos os porventura interpostos, a Secretaria Municipal de Gestão procederá à adjudicação e homologação do objeto.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

Edição 1.308

3 DO PROCEDIMENTO

3.1 As propostas serão protocoladas, **no período de 22 de novembro a 06 de dezembro de 2023**, no Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, anexo à Unidade do Poupatempo, situada na Avenida Libero de Almeida Silves, nº 2703/2705, Bairro Coester, de segunda a sexta-feira e aos sábados, nos horários de expediente e serão analisadas pela Procuradoria-Geral do Município.

3.2 A apresentação da proposta implica automaticamente na submissão a todas as condições da Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015 e suas alterações, assim como deste edital.

3.3 A outorga de permissão de uso remunerada dos espaços públicos ao vencedor deste certame será formalizada mediante Termo de Permissão de Uso.

3.4 O prazo para os vencedores assinarem os Termos de Permissão de Uso será de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação expedida pelo Município de Fernandópolis. O presente prazo poderá ser prorrogado a critério de Administração.

3.5 As atividades deverão iniciar a partir da data da assinatura do respectivo termo de permissão de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, podendo, entretanto, ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

3.6 Constituem obrigações dos proponentes vencedores, dentre outras:

a) Pagamento mensal, até o 15º dia de cada mês, do valor fixado para utilização do espaço;

b) Pagamento de taxas, tais como energia elétrica, água, esgoto, bem como, todas e quaisquer despesas de serviços públicos, inclusive tributárias, que incidirem sobre o espaço, além de realizar todas obras e benfeitorias necessárias para manter em perfeitas condições de uso durante todo o período que permanecer usando o mesmo.

b.1) As obras e benfeitorias necessárias, úteis e/ou voluptuárias deverão ser aprovadas pelo município antes da sua execução.

c) A responsabilidade civil e criminal, por danos e prejuízos que eventualmente venha a causar a terceiros em decorrência da outorga, excluindo qualquer forma de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

d) Responsabilidade decorrente da legislação trabalhista, previdenciária e ambiental, em decorrência da outorga.

e) Evitar quaisquer causas de poluição, atendendo a todas as normas de proteção ambiental, mesmo em caso de ampliação e/ou desenvolvimento das atividades; e,

f) Impossibilidade de transferência da PERMISSÃO no todo ou em parte.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A entrega da documentação exigida no presente edital não desobriga o interessado às demais obrigações inerentes ao funcionamento das suas atividades no local pretendido.

4.2 Cópia do presente Edital será fornecida gratuitamente aos interessados junto à Secretaria Municipal de Gestão, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Rua Porto Alegre, 350, Jd. Santa Rita, Fernandópolis-SP., ou no site oficial do município www.fernandopolis.sp.gov.br, nos horários de expediente, das 08:00 horas às 17:00 horas.

4.3 Integra o presente Edital o Anexo 01 – Modelo de Requerimento/ Declaração de Interesse.

Fernandópolis-SP., 16 de novembro de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

(Segue anexo)



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

Edição 1.308

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO/DECLARAÇÃO DE INTERESSE

À Prefeitura Municipal de Fernandópolis,

Ref.: Edital de Aviso n.º/2023

Eu,, portador(a) do CPF e/ou CNPJ n.º, com endereço na....., n.º....., Bairro....., CEP..... Fone e E-mail....., venho por meio dessa informar que tenho interesse na utilização do espaço público localizado, com a finalidade de desenvolver as seguintes atividades:, com as seguintes dimensões:

Área Fechada:

Área Aberta:

Por oportuno, informo que o valor por mim proposto corresponde a R\$.....

Declaro ainda que:

1. Conheço os requisitos constantes da legislação vigente;
2. Estou ciente das condições e estrutura do espaço que tenho interesse.
3. Que estou ciente que esta manifestação de interesse não autoriza a ocupação da área pública pretendida;

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima, sob penas da lei, assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Fernandópolis, de de 2023.

.....

Assinatura

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

Edição 1.308

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 75/2023 – EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 75/2023 – EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na Classificação do Processo Seletivo nº 004/2023-EDUCAÇÃO, homologado em 11 de agosto de 2023, para atender as necessidades de excepcional interesse público na execução dos serviços pertinentes às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, em substituição à contratatos que tiveram contratos encerrados, os candidatos abaixo relacionados, conforme as orientações pertinentes, para a seção de atribuição de funções de Auxiliar Educacional.

Caso não seja respeitada a convocação, o candidato será considerado desistente e será **DECLASSIFICADO**.

A presente convocação **não dá direito automático à contratação**, estando esta condicionada ao número de vagas apresentadas na referida seção de atribuição e aprovação nas fases subsequentes a serem cumpridas pelos candidatos, sendo exame admissional e apresentação de documentação.

AUXILIAR EDUCACIONAL

LOCAL: Auditório do Paço Municipal, Situado à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis/SP – Entrada ao lado do Posto do Banco Itaú

DIA: 23 de novembro de 2023, quinta-feira

HORÁRIO: 8h30

DOCUMENTOS: RG Original ou CNH Original

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
225	Taila Carolina da Silva Brandão	53697794-x
226	Lara Eduarda da Costa Sutti	52721601-x
227	Kemely Gabriela Silva Bonfadini	57152308-0
228	Cássia Maria Ferreira de Assumpção	50273785-2
229	Nayara Pires da Silva Oliveira	54110820-7
230	Sandy Leal Brito	50907018-8
231	Emily Tavares Malta	50.951.947-7
232	Maria Eduarda Motta Santos	56.224.234-x
233	Luana Karoline Bueno de Oliveira	56649293-3
234	Glória Maria Araujo do Prado de Souza	54827237-2
235	Giovana Machado da Conceição	54373108-x
236	Gustavo Henrique Gimenez dos Santos	54.430.599-1
237	João Gabriel Batista	58491855-0
238	Angélica Portela Ferreira	58488000-5



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

Edição 1.308

239	Dandara Teixeira Caetano	54430673-9
240	Ana Thalia Carrijo dos Santos Cavalcante	58891499-X
241	Talison Barrada Santos	68472272-0
242	Gabriela Prajo de Almeida	39.607.443-1
243	Maria Eduarda Marcos Gamonal Carvalho	60.644.509-2
244	Raissa Ramos Pereira	57884191-5
245	Leticia Beatriz Lapa da Silva	54626731-2
246	Júlia Virginio Gonçalves	58476644-0
247	Maikon Alves Araujo Korb	56.026.206-1
248	Isabela Viscaino	57113474-9
249	Paulo Henrique Dos Santos Capelari	50338146-9
250	Camille Victoria Paulino Junco	59095943-8
251	Evelyn Estevam Gropo	58402014-4
252	Bruna Caroline Mendes Teixeira	52846022-5
253	Rebeca Eliana da Silva Carvalho	56490069-2
254	Gabrielly Adriano de Souza	53.697.453-6
255	Kleberon Bocalon Xavier de Souza	59.748.357-7
256	Marielly de Carvalho Oliveira	62162387-8
257	Sthefany Paula de Oliveira Morais	62.137.354-0
258	Gabriel Carraro Cacusci	42219719839
259	Julia Mauricio da Rocha	58713819-1
260	Manuela Generato Garavello	55489005-7
261	Rodrigo Gabriel Pereira	62704350-1
262	Wallace Matheus Carlos Ribeiro	67674308-0
263	Carlos Eduardo Domenes da Silva	60495305-7
264	Rafaela Lúcio Holles Trindade	39488235-0

PAÇO MUNICIPAL "MASSANOBU RUY OKUMA", 16 de NOVEMBRO de 2023

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

Edição 1.308

ATOS ADMINISTRATIVOS

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL CANCELAMENTO DE REGISTRO



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

www.fernandopolis.sp.gov.br



Serviço de Inspeção Municipal Fernandópolis – SP

Cancelamento de Registro

Fica Cancelado o Registro no Serviço de Inspeção Municipal de Fernandópolis – SP sob Número 03 referente a Empresa CR FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA, com CNPJ 09.402.075/0001-73 situada na Rua Eladia Esser, nº 670 – CEP 15601-316, Bairro Parque Universitário – Fernandópolis – SP, bem como todos os seus produtos.

A partir desta data fica terminantemente proibida a comercialização por esta empresa do selo S.I.M. Fernandópolis – SP.

Fernandópolis, 06 de novembro de 2023.



Mileno-Castro Tonissi
Medico Veterinário

PAÇO MUNICIPAL: Rua: Porto Alegre, 350 – terreopaço- Fernandópolis/SP - CEP: 15.610-024 - Fone (17) 3465-0150
Prefeitura Municipal – 3465 0150
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - OUVIDORIA 0800 772 4550 CNPJ 47.842.836/0001-05

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

Edição 1.308

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.541 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 9.541 – DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

(Outorga cessão de uso de bem público móvel para o fim que específica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 106, § 4º da Lei Orgânica do Município de Fernandópolis e o Decreto Municipal nº 9.445/2023;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 64594/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido, por 10 (dez) anos, à Secretaria de Estado da Segurança Pública por intermédio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Brasília nº 555, Vila Nova, nesta cidade de Fernandópolis, o uso do veículo FIAT TORO VOLC AT 4x4, ANO 2023, RENA VAM 01361465945, PLACA GJM9D94, de propriedade da Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

Art. 2º A cessionária ficará responsável pela conservação do bem móvel através do uso de verba específica de dotação orçamentária destinada ao Corpo de Bombeiros pela cedente e pela sua guarda.

Parágrafo único. O pagamento das despesas com licenciamento e seguro obrigatório dos veículos cujo uso ora se permite ficarão a cargo da cedente.

Art. 3º A Cessão de Uso é dada a título precário pelo prazo equivalente à duração do convênio celebrado entre o Município de Fernandópolis e o Estado de São Paulo para a execução de serviços de Bombeiros, sendo renovada em caso de renovação do convênio respectivo.

Art. 4º O uso do veículo objeto da presente cessão deverá ser realizada única e exclusivamente a serviço da cessionária e para as finalidades do convênio celebrado entre as partes, ou seja, serviços exclusivos do Corpo de Bombeiros, sob pena de sua imediata revogação.

§ 1º O uso do bem móvel em desacordo com sua finalidade, ensejará a imediata revogação da cessão de uso, independente do pagamento de qualquer indenização, seja a que título for.

§ 2º A cessionária não poderá ceder ou transferir a terceiros o bem móvel objeto da presente cessão de uso, sem prévio e expresso consentimento da cedente.

Art. 5º A infração a qualquer condição ou obrigação acarretará a sua imediata rescisão de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

§ 1º Qualquer das partes signatárias poderá rescindir a cessão de uso a qualquer tempo.

§ 2º Também será caso de rescisão imediata a superveniência de Lei Federal, Estadual ou Municipal proibindo que se dê aos bens a destinação que lhe deu causa ou a adoção de postura pelo Governo Municipal que contrarie os objetivos traçados pela presente cessão de uso.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, especial o Decreto nº 9.536, de 06 de novembro de 2023.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
16 de novembro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.542 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 9.542 - DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº 5.440, de 16 de novembro de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 35.287,44 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

Edição 1.308

02 - PODER EXECUTIVO	
02.04- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0002.2.079 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições .R\$	35.287,44
FR: Estadual	
TOTAL.R\$	35.287,44

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, conforme demonstrativo abaixo:

Saldo Financeiro-Convênio 101413/21-Conta 42736-5-Fonte 02-C.A. 100.178.R\$	7.944,36
Saldo Financeiro-FMAS-A.EQUIP.-Conta 43840-5-Fonte 02-C.A.500.022 - 500.079.R\$	5.951,96
Saldo Financeiro-Convênio 100784/22-Conta 43634-8-Fonte 02-C.A. 500.072.R\$	7.779,53
Saldo Financeiro-Convênio 900/19-Conta 39361-4-Fonte 02-C.A. 100.163.R\$	13.611,59
TOTAL.R\$	35.287,44

Art. 4º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
16 de novembro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.543 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 9.543 - DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº 5.441, de 16 de novembro de 2023, um crédito adicional especial no **R\$ 473.420,00 (quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte reais)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.06- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.1.118 - Investimentos	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente .R\$	323.512,00
FR: Federal	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente .R\$	149.908,00
FR: Federal	
TOTAL.R\$	473.420,00

Art. 3º O crédito adicional especial por excesso de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes, conforme segue:

I - valor de R\$ 323.512,00: Emenda Parlamentar nº 31340003;

II - valor de R\$ 149.908,00: Emenda Parlamentar nº 31340004.

Art. 4º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
16 de novembro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

Edição 1.308

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.544 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 9.544 - DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº 5.442, de 16 de novembro de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 19.436,11 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e onze centavos)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.12- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
02.12.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
08.244.0010.2.147 – Proteção Social - Benefícios Eventuais	
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física.R\$	19.436,11
FR: Estadual	
TOTAL.R\$	19.436,11

Art. 3º O crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes dos repasses do Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
16 de novembro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.545 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 9.545 - DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº 5.443, de 16 de novembro de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 300.925,80 (trezentos mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.06- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2.148 – Assistência Financeira Complementar - Piso da Enfermagem	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. R\$	120.425,04
FR: Federal	
3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. R\$	27.653,36
FR: Federal	
3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público. R\$	152.847,40
FR: Federal	
TOTAL.R\$	300.925,80

Art. 3º O crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação que trata o art. 1º, será coberto com recursos provenientes das transferências do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
16 de novembro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

Edição 1.308

Registrada no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.546 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 9.546 - DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº 5.444, de 16 de novembro de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0002.2.079 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.R\$	50.000,00
FR: Tesouro	
02.05- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.05.01- EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2.017 – Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.R\$	50.000,00
FR: Tesouro	
12.361.0003.2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.R\$	2.000.000,00
FR: Tesouro	
3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS.R\$	200.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.R\$	600.000,00
FR: Tesouro	

02.05.02- EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0003.2.022 – Manutenção do Ensino Infantil - Creche	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.R\$	300.000,00
FR: Tesouro	
02.05.03- FUNDEB - FUNDO MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0003.2.030 – Manutenção do FUNDEB 70% - Fundamental	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.R\$	1.300.000,00
FR: Estadual	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.R\$	50.000,00
FR: Estadual	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.R\$	100.000,00
FR: Estadual	
12.365.0003.2.051 – Manutenção do FUNDEB 70% - Infantil Pré Escola	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.R\$	250.000,00
FR: Estadual	
02.06- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2.038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.R\$	300.000,00
FR: Tesouro	
TOTAL.R\$	5.200.000,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.05- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.05.01- EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2.017 – Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS.R\$	220.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.R\$	50.000,00
FR: Tesouro	
12.361.0003.2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	2.380.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.R\$	50.000,00
FR: Tesouro	
02.05.02- EDUCAÇÃO INFANTIL	



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

Edição 1.308

12.365.0003.2.022 – Manutenção do Ensino Infantil - Creche	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	50.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.R\$	100.000,00
FR: Tesouro	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	50.000,00
FR: Tesouro	
12.365.0003.2.031 – Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.R\$	100.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	100.000,00
FR: Tesouro	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	50.000,00
FR: Tesouro	
02.05.03- FUNDEB - FUNDO MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0003.1.009 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	1.600.000,00
FR: Estadual	
12.361.0003.2.017 – Manutenção do Transporte Escolar	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	100.000,00
FR: Estadual	
02.05.04- MERENDA ESCOLAR	
12.306.0003.2.025 – Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	50.000,00
FR: Tesouro	
02.06- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2.038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	300.000,00
FR: Tesouro	
TOTAL.R\$	5.200.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”
16 de novembro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.547 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 9.547 - DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº 5.445, de 16 de novembro de 2023, um crédito adicional especial, na importância de R\$ 265.063,98 (duzentos e sessenta e cinco mil, sessenta e três reais e noventa e oito centavos), destinado a repasse as seguintes entidades filantrópicas: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis e Associação de Voluntários no Combate ao Câncer – AVCC, em ambos os casos para a aplicação integral na realização dos respectivos objetos sociais e filantrópicos.

Parágrafo único. O valor do crédito adicional especial de que trata este artigo, contará com a seguinte classificação analítica da despesa orçamentária, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0004.2.142 - Repasse de acordo com a Lei nº 3268 - Irmandade da Sta Casa de Fernandópolis e a AVCC	
3.3.50.43.- Subvenções Sociais. R\$	265.063,98
FR: Tesouro	

Art. 2º O valor do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, será coberto com recursos provenientes do repasse da Sabesp referente a 2% (dois por cento) do montante do seu lucro operacional percebido na área territorial do município de Fernandópolis.

Art. 3º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de novembro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

Edição 1.308

Registrada no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.548 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 9.548 - DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2023, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 5.353, de 22 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

03 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS	
03.15 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS	
03.15.02 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DO RPPS	
09.122.0004.2.085 – Manutenção da Administração Geral do RPPS	
3.1.91.13.- Obrigações Patronais – Intra OFSS.R\$	30.000,00
FR: RPPS-Contribuições	
3.3.90.46.- Auxílio Alimentação.R\$	2.000,00
FR: RPPS-Contribuições	
TOTAL.R\$	32.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.997 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA RPPS	
99.997.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.997.9999.4998.0000 – Reserva de Contingência - IPREM	
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência .R\$	32.000,00
FR: RPPS-Contribuições	

TOTAL.R\$	32.000,00
-----------	-----------

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2023, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de novembro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.549 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 9.549 - DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2023, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 5.353, de 22 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0002.2.079 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.R\$	60.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

Edição 1.308

FR: Tesouro

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2.038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$	60.000,00
FR: Tesouro	

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2023, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de novembro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.440 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

LEI Nº 5.440 - DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 35.287,44 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.04- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0002.2.079 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições .R\$	35.287,44
FR: Estadual	
TOTAL.R\$	35.287,44

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, conforme demonstrativo abaixo:

Saldo Financeiro-Convênio 101413/21-Conta 42736-5-Fonte 02-C.A. 100.178.R\$	7.944,36
Saldo Financeiro-FMAS-A.EQUIP.-Conta 43840-5-Fonte 02-C.A.500.022 - 500.079.R\$	5.951,96
Saldo Financeiro-Convênio 100784/22-Conta 43634-8-Fonte 02-C.A. 500.072.R\$	7.779,53
Saldo Financeiro-Convênio 900/19-Conta 39361-4-Fonte 02-C.A. 100.163.R\$	13.611,59
TOTAL.R\$	35.287,44

Art. 4º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de novembro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

Edição 1.308

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.441 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

LEI Nº 5.441 - DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional especial no **R\$ 473.420,00 (quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte reais)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.06- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.1.118 - Investimentos	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente .R\$	323.512,00
FR: Federal	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente .R\$	149.908,00
FR: Federal	
TOTAL.R\$	473.420,00

Art. 3º O crédito adicional especial por excesso de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes, conforme segue:

I - valor de R\$ 323.512,00: Emenda Parlamentar nº 31340003;

II - valor de R\$ 149.908,00: Emenda Parlamentar nº 31340004.

Art. 4º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de novembro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.442 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

LEI Nº 5.442 - DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 19.436,11 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e onze centavos)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.12- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
02.12.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
08.244.0010.2.147 – Proteção Social - Benefícios Eventuais	
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física.R\$	19.436,11
FR: Estadual	
TOTAL.R\$	19.436,11

Art. 3º O crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes dos repasses do Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

Edição 1.308

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de novembro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.443 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

LEINº 5.443 - DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 300.925,80 (trezentos mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.06- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2.148 – Assistência Financeira Complementar - Piso da Enfermagem	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. R\$	120.425,04
FR: Federal	
3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. R\$	27.653,36
FR: Federal	
3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público. R\$	152.847,40
FR: Federal	
TOTAL.R\$	300.925,80

Art. 3º O crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação que trata o art. 1º, será coberto com recursos provenientes das transferências do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de novembro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.444 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

LEINº 5.444 - DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0002.2.079 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.R\$	50.000,00
FR: Tesouro	
02.05- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

Edição 1.308

02.05.01- EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2.017 – Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.R\$	50.000,00
FR: Tesouro	
12.361.0003.2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.R\$	2.000.000,00
FR: Tesouro	
3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS.R\$	200.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.R\$	600.000,00
FR: Tesouro	
02.05.02- EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0003.2.022 – Manutenção do Ensino Infantil - Creche	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.R\$	300.000,00
FR: Tesouro	
02.05.03- FUNDEB - FUNDO MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0003.2.030 – Manutenção do FUNDEB 70% - Fundamental	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.R\$	1.300.000,00
FR: Estadual	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.R\$	50.000,00
FR: Estadual	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.R\$	100.000,00
FR: Estadual	
12.365.0003.2.051 – Manutenção do FUNDEB 70% - Infantil Pré Escola	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.R\$	250.000,00
FR: Estadual	
02.06- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2.038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.R\$	300.000,00
FR: Tesouro	
TOTAL.R\$	5.200.000,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.05- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.05.01- EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2.017 – Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS.R\$	220.000,00
FR: Tesouro	

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. R\$	50.000,00
FR: Tesouro	
12.361.0003.2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	2.380.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.R\$	50.000,00
FR: Tesouro	
02.05.02- EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0003.2.022 – Manutenção do Ensino Infantil - Creche	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	50.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.R\$	100.000,00
FR: Tesouro	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	50.000,00
FR: Tesouro	
12.365.0003.2.031 – Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. R\$	100.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	100.000,00
FR: Tesouro	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	50.000,00
FR: Tesouro	
02.05.03- FUNDEB - FUNDO MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0003.1.009 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	1.600.000,00
FR: Estadual	
12.361.0003.2.017 – Manutenção do Transporte Escolar	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	100.000,00
FR: Estadual	
02.05.04- MERENDA ESCOLAR	
12.306.0003.2.025 – Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	50.000,00
FR: Tesouro	
02.06- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2.038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	300.000,00
FR: Tesouro	
TOTAL.R\$	5.200.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

Edição 1.308

Art. 5º **Revogam-se as disposições em contrário.**

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de novembro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.445 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

LEI Nº 5.445 - DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional especial, na importância de R\$ 265.063,98 (duzentos e sessenta e cinco mil, sessenta e três reais e noventa e oito centavos), destinado a repasse as seguintes entidades filantrópicas: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis e Associação de Voluntários no Combate ao Câncer – AVCC, em ambos os casos para a aplicação integral na realização dos respectivos objetos sociais e filantrópicos.

Parágrafo único. O valor do crédito adicional especial de que trata este artigo, contará com a seguinte classificação analítica da despesa orçamentária, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0004.2.142 - Repasse de acordo com a Lei nº 3268 - Irmandade da Sta Casa de Fernandópolis e a AVCC	
3.3.50.43.- Subvenções Sociais. R\$	265.063,98
FR: Tesouro	

Art. 2º O valor do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, será coberto com recursos provenientes do repasse da Sabesp referente

a 2% (dois por cento) do montante do seu lucro operacional percebido na área territorial do município de Fernandópolis.

Art. 3º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de novembro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 127/2023
PROCESSO Nº 472/2023

DATA DE REALIZAÇÃO: 05 de dezembro de 2023.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

TIPO: Menor Preço Por Item - **MODO DE DISPUTA:** Aberto

OBJETO: “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (BETONEIRA, COMPACTADOR, ESCADA DE EXTENSÃO, LIXADEIRA, MAQUINA DE SOLDA.) PARA USO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 127/2023.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no ins-



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

Edição 1.308

trumento convocatório.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

ÍTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 16 de novembro de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023

**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 124/2023
PROCESSO Nº 468/2023**

DATA DE REALIZAÇÃO: 01 de dezembro de 2023.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

TIPO: Menor Preço Por Item - **MODO DE DISPUTA:** Aberto

OBJETO: “ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA SER UTILIZADO PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo V do Edital do Pregão Eletrônico n.º 124/2023.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

ÍTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 16 de novembro de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 260/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 260/2022

PROCESSO Nº097/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: HELCIO KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

ASSINATURA: 14/11/2023

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do presente contrato passando sua vigência de **31 de novembro de 2023 para 31 de maio de 2024**. As demais cláusulas permanecem inalteradas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

Fernandópolis-SP, 16 de novembro de 2023.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

Edição 1.308

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 349/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 349/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023.

EMPRESA VENCEDORA: **HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA.**
OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERINGAS DE INSULINA, QUE SERÃO UTILIZADAS SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
1	SERINGA DE INSULINA ULTRAFINA 100UI SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 100UI, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, INDELÉVEL, PRECISA E VISÍVEL DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 6 MM DE COMPRIMENTO POR 0,25 MM DE DIÂMETRO (31 G 15/64") EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE OU EM PACOTES COM 10 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 8537 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012 E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DE INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DE ENTREGA. MARCA: MEDIX - SMED	UN	40000	0,33	13.200,00
TOTAL DO PROPONENTE: R\$ 13.200,00					

VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 19/10/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 16/11/2023.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI

MARA CRISTINA MEDRADO

VALENTIN JOSÉ CAMILO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

Edição 1.308

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 362/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 098/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 362/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 098/2023.

EMPRESA VENCEDORA: **SOQUIMICA - LABORATÓRIOS LTDA.**

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, DIETAS ALIMENTARES, SUPLEMENTOS E INSUMOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER AOS PACIENTES COM DETERMINAÇÃO JUDICIAL (MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PRESCRIÇÃO MÉDICA/NUTRICIONISTA) PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES."

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
11	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS EM PÓ INDICADA PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, ISENTA DE SACAROSE, COM PROBIÓTICOS ADICIONADA DE PREBIÓTICOS NA CONCENTRAÇÃO DE 0,7G A A1,5G/ML, SENDO ASSIM, SEMELHANTE AO LEITE MATERNO. ATENDE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO DODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA M.S Nº 977/1998. LATA 400G. REFERÊNCIA: APTAMIL 1, PODENDO SER ACEITO SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR. Marca: NESTLE FORMULA - INFANTIL	LT	2000	19,60	39.200,00
25	DIETA ENTERAL NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA - Aspecto Físico: Pó - Uso: Enteral E/Ou Oral -** Características: Normocalórica, Normoproteica - Fonte De Proteína: Ptn Isol.Sj.E/Ou Casei.E/Ou Sr.Lte E/Ou Isol.Sr.Lt - Fonte De Carboidrato: Malto.E/Ou Sacarose E/Ou Xarope Glicose - Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja - Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras - Características Adicionais: Isento Glúten, C/ Ou S/ Lactose - Sabor: C/Sabor - Embalagem: 800g - Referência: Trophic Basic Marca: VITAFOR	FR	300	67,40	20.220,00

TOTAL DO PROPONENTE: R\$ 59.420,00

VALOR TOTAL: R\$ 59.420,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 31/10/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 16/11/2023.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI

MARA CRISTINA MEDRADO

VALENTIN JOSÉ CAMILO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

Edição 1.308

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 364/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 99/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 364/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 99/2023.

EMPRESA VENCEDORA: SELOTTO COMERCIAL DE LATICÍNIOS E FRIOS LTDA.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE), DESTINADOS AO CAFÉ DA MANHÃ DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES".

QUANTIDADE ESTIMADA:

Fornecedor: SELOTTO COMERCIAL DE LATICÍNIOS E FRIOS LTDA CNPJ: 09.268.751/0001-68, Av. Dos Arnaldos, 1277 - Centro, Fernandópolis - SP, CEP: 15.600-001, Telefone: 3442-1670					
Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
1	LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL, PROCESSAMENTO: CRU REFRIGERADO, QUANTIDADE: SAQUINHO DE 1 LITRO. Marca: RITANIA	SC	8500	6,10	51.850,00
TOTAL DO PROPONENTE: R\$ 51.850,00					

VALOR TOTAL: R\$ 51.850,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 06/11/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 16/11/2023.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI

MARA CRISTINA MEDRADO

VALENTIN JOSÉ CAMILO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

Edição 1.308

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 366/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 366/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2023.

EMPRESA VENCEDORA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP COM DETERMINAÇÃO JUDICIAL (MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RECEITA MÉDICA), COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES."

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
2	AFLIBERCEPTE 40 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 0,278 ML DE SOLUÇÃO PARA INJEÇÃO INTRAVÍTREA QUE FORNECE APROXIMADAMENTE 0,100 ML DE VOLUME EXTRAÍVEL, ACOMPANHADO DE UMA AGULHA COM FILTRO 18 G. REFERÊNCIA: EYLIA (DETERMINAÇÃO JUDICIAL). Marca: BAYER/REGENERON	UN	30	3.217,20	96.516,00
6	BIMATOPROSTA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO: 0,3 MG + 5 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL - FRASCO 3 ML. REFERÊNCIA: GANFORT (DETERMINAÇÃO JUDICIAL). - Marca: ALLERGAN	FR	100	88,32	8.832,00
9	BRIMONIDINA TARTARATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO: 2 MG + 5 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL - FRASCO 5 ML. REFERÊNCIA: COMBIGAN (DETERMINAÇÃO JUDICIAL). - Marca: ALLERGAN	FR	100	82,84	8.284,00
TOTAL DO PROPONENTE: R\$ 113.632,00					

VALOR TOTAL: R\$ 113.632,00 (cento e treze mil, seiscentos e trinta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 09/11/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 16/11/2023.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI

MARA CRISTINA MEDRADO

VALENTIN JOSÉ CAMILO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

Edição 1.308

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 367/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 367/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2023.

EMPRESA VENCEDORA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP COM DETERMINAÇÃO JUDICIAL (MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RECEITA MÉDICA), COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES."

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
1	ADALIMUMABE, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA. Marca: SANDOZ/ HYRIMOZ	UND	100	500,00	50.000,00
36	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE FRASCO 100,00 ML, REFERÊNCIA: DEPAKENE 250 MG/5ML (DETERMINAÇÃO JUDICIAL). Marca: ABBOTT/DEPAKENE	FR	200	14,58	2.916,00
TOTAL DO PROPONENTE: R\$ 52.916,00					

VALOR TOTAL: R\$ 52.916,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 09/11/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 16/11/2023.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI

MARA CRISTINA MEDRADO

VALENTIN JOSÉ CAMILO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

Edição 1.308

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 368/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 368/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2023.

EMPRESA VENCEDORA: CM HOSPITALAR S.A.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP COM DETERMINAÇÃO JUDICIAL (MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RECEITA MÉDICA), COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES."

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
16	DUPILUMABE 150 MG/ML Concentração: 150 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável Adicional: Seringa Preenchida Marca: DUPIXENT - SANOFI-MEDLEY	UND	200	3.698,90	739.780,00
20	IBRUTINIBE 140 MG CONCENTRAÇÃO: 140 MG Marca: IMBRUVICA - JANSSEN-CILAG	CAP	3000	350,20	1.050.600,00
24	INSULINA GLARGINA 100UI/ML 3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL; CANETA DESCARTÁVEL PREENCHIDA COM 3ML Marca: LANTUS SOLOSTAR - SANOFI-MEDLEY	UND	500	24,00	12.000,00
31	PEMBROLIZUMABE 25 MG/ML CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: KEYTRUDA FR 100MG/4ML (G) - MERCK SHARPE DOHME	FR	100	15.331,48	1.533.148,00

TOTAL DO PROPONENTE: R\$ 3.335.528,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.335.528,00 (três milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 09/11/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 16/11/2023.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI

MARA CRISTINA MEDRADO

VALENTIN JOSÉ CAMILO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

Edição 1.308

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 369/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 369/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2023.

EMPRESA VENCEDORA: CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP COM DETERMINAÇÃO JUDICIAL (MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RECEITA MÉDICA), COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES."

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
30	OMEPRAZOL 3 MG/ML FÓRMULA ESPECIALMENTE MANIPULADA. FRASCO 100 ML. Marca: PRÓPRIA	FR	30	30,00	900,00
37	ZINCO ELEMENTAR 10 MG/5 ML FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA. FRASCO 100 ml. Marca: PRÓPRIA	FR	30	25,00	750,00
TOTAL DO PROPONENTE: R\$ 1.650,00					

VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 09/11/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 16/11/2023.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI

MARA CRISTINA MEDRADO

VALENTIN JOSÉ CAMILO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

Edição 1.308

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 370/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 370/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2023.

EMPRESA VENCEDORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP COM DETERMINAÇÃO JUDICIAL (MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RECEITA MÉDICA), COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES."

QUANTIDADE ESTIMADA:

Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA CNPJ: 25.279.552/0001-01, CH 32 Gleba 5-A Prolongamento Da Rua Trindad, Sn - Zona Rural, Ouro Verde Do Oeste - PR, CEP: 85933-000, Telefone: (45) 3251-1461					
Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
11	CIPROEPTADINA + ASSOCIAÇÕES COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO ÀS VITAMINAS B1, B2, B6, C e NICOTINAMIDA. FRASCO 240 ML Marca: PHARMASCIECNE/ APETIVAN BC	FR	30	20,49	614,70

TOTAL DO PROPONENTE: R\$ 614,70

VALOR TOTAL: R\$ 614,70 (seiscentos e quatorze reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 09/11/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 16/11/2023.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI

MARA CRISTINA MEDRADO

VALENTIN JOSÉ CAMILO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

Edição 1.308

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 372/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 372/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2023.

EMPRESA VENCEDORA: FUTURA COMÉRCIO DE PROD. MÉD. E HOSP. LTDA.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP COM DETERMINAÇÃO JUDICIAL (MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RECEITA MÉDICA), COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES."

QUANTIDADE ESTIMADA:

Fornecedor: FUTURA COMÉRCIO DE PROD. MÉD. E HOSP. LTDA CNPJ: 08.231.734/0001-93, Rua Gualter Nunes, 100 - Chácara Junqueira, Tatuí - SP, CEP: 18271-210, Telefone: 15-3251-9494					
Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
35	TELMISARTANA, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 80MG + 12,5MG COMPRIMIDO, REFERÊNCIA: MICARDIS HCT (DETERMINAÇÃO JUDICIAL). Marca: BOEHRINGER INGELHEIM	CP	2000	4,486	8.972,00
TOTAL DO PROPONENTE: R\$ 8.972,00					

VALOR TOTAL: R\$ 8.972,00 (oito mil, novecentos e setenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 09/11/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 16/11/2023.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI

MARA CRISTINA MEDRADO

VALENTIN JOSÉ CAMILO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

Edição 1.308

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 373/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 373/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2023.

EMPRESA VENCEDORA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP COM DETERMINAÇÃO JUDICIAL (MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RECEITA MÉDICA), COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES."

QUANTIDADE ESTIMADA:

Fornecedor: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 14.271.474/0001-82, Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, 1218 - Vila Santa Terezinha Do Menino Jesus, Botucatu - SP, CEP: 18606-710, Telefone: 14- 38140512					
Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
4	ARIPIRAZZOL 15 MG CONCENTRAÇÃO: 15 MG Marca: GENÉRICO	CP	2000	0,63	1.260,00
12	CLOBAZAM, DOSAGEM: 10 MG CLOBAZAM, DOSAGEM: 10 MG; COMPRIMIDO Marca: URBANIL	CP	2000	0,735	1.470,00
14	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 200 UI VITAMINA D 200UI/ML; FRASCO COM 20 ML Marca: AIDE/EUROFARMA	FR	100	11,59	1.159,00
TOTAL DO PROPONENTE: R\$ 3.889,00					

VALOR TOTAL: R\$ 3.889,00 (três mil, oitocentos e oitenta e nove reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 09/11/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 16/11/2023.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI

MARA CRISTINA MEDRADO

VALENTIN JOSÉ CAMILO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

Edição 1.308

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 374/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 374/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2023.

EMPRESA VENCEDORA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP COM DETERMINAÇÃO JUDICIAL (MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RECEITA MÉDICA), COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES."

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
5	AXITINIBE 5 MG Concentração: 5 mg Comprimido Marca: INLYTA 5MG - PFIZER	CP	2000	242,19	484.380,00
21	ICATIBANTO ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG,ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE: SERINGA 3,00 ML Marca: FIRAZYR 30 MG	UN	30	6.882,32	206.469,60
29	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM: 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA CAPSULA, METILFENIDATO 20MG (RITALINA LA) (DETERMINAÇÃO JUDICIAL). Marca: RITALINA LA 20 MG	CAP	1000	6,85	6.850,00
TOTAL DO PROPONENTE: R\$ 697.699,60					

VALOR TOTAL: R\$ 697.699,60 (seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 09/11/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 16/11/2023.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI

MARA CRISTINA MEDRADO

VALENTIN JOSÉ CAMILO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

Edição 1.308

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 377/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 377/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2023.

EMPRESA VENCEDORA: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP COM DETERMINAÇÃO JUDICIAL (MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RECEITA MÉDICA), COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES."

QUANTIDADE ESTIMADA:

Fornecedor: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 09.944.371/0003-68, Av. Marginal da Rodovia Dos Bandeirantes, 2400 - Distrito Industrial, Jundiá - SP, CEP: 13213-008, Telefone: (47) 3473-8845					
Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
3	ARIPRAZOL 10 MG CONCENTRAÇÃO: 10 MG Marca: ACHÉ	CP	2000	0,50	1.000,00
28	LOSARTANA POTÁSSICA 25MG Marca: ACHÉ	CP	1000	0,72	720,00
TOTAL DO PROPONENTE: R\$ 1.720,00					

VALOR TOTAL: R\$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 09/11/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 16/11/2023.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI

MARA CRISTINA MEDRADO

VALENTIN JOSÉ CAMILO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

Edição 1.308

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 378/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 378/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2023.

EMPRESA VENCEDORA: LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DIÁRIA DO ROLO LISO COM VIBRAÇÕES DIANTEIRA E TRASEIRA PARA USO NO RECAPEAMENTO EM RUAS E AVENIDAS, CONFORME A NECESSIDADE NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP E NO DISTRITO DE BRASITÂNIA, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE ROLO LISO LOCAÇÃO DIÁRIA DE ROLO LISO COM VIBRAÇÕES DIANTEIRA E TRASEIRA PARA USO NO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO COM CAMINHÃO PRANCHA PARA LOCOMOÇÃO DO EQUIPAMENTO CONFORME A NECESSIDADE DE USO	LOC	365	1.400,00	511.000,00
	Total do Proponente				511.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 10/11/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 16/11/2023.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI

MARA CRISTINA MEDRADO

VALENTIN JOSÉ CAMILO